



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 410/2005-DENATRAN

Brasília, 21 de Outubro de 2005.

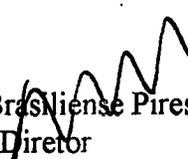
A Sua Senhoria o Senhor
Diretor GUSTAVO CARVALHO DOS SANTOS
Departamento Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro - RJ
Av. Presidente Vargas, 817, 5º andar
Cep: 20071-004 Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Integração do Município de Tanguá ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Tanguá no Estado do Rio de Janeiro, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,


Ailton Brasiliense Pires
Diretor